

no julgamento do presente recurso, uma vez que o eventual acolhimento da pretensão recursal não alcançaria resultado prático e seria irrelevante para alterar o resultado da eleição, não havendo qualquer utilidade no provimento judicial.

8 - Nesse sentido caminha a jurisprudência do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Precedentes.

9 - Ademais, é pacífico no TSE que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser verificadas a cada eleição e os pedidos de registro de candidatura serão apreciados com base na legislação de regência e na documentação que os instruir. Precedentes.

10 - Recursos não conhecidos.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 22/03/2021.

JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, 06/04/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002002-36.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de Monitores de vídeo para renovação do parque de TIC
Equipe	
Integrante Demandante	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto: RAFAEL NUNES)
Integrante Técnico	RAFAEL NUNES (substituto: MARIO CONCEIÇÃO SILVA)
Integrante Administrativo	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 69, DE 06/04/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002070-83.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de Microcomputadores para renovação do parque de TIC